

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PORTARIA Nº 106 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora MARIA DOMINGAS SOBRINHO SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 169/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 6º da EC 41/03, c/c Art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **MARIA DOMINGAS SOBRINHO SILVA, matrícula nº 029886700, CPF nº 890.687.266-68**, lotada na Secretaria de Educação, na função de Cantineira, Anexos I, III, IV e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Outubro de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA
FILHO: 76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
 Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO DIÁRIO 100, ST DA LOMPA

Data 01/ Outubro / de 2025

Através de Site do Preserv.

[Assinatura]

Solutor Responsável